



Processo 77.646

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 12.240

Prevê revisão de critérios de adição de flúor na água da rede de abastecimento público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 03 de abril de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Os critérios adotados para adição de compostos de flúor na água destinada à rede de abastecimento público serão dados ao conhecimento público, em tempo real, ou tão logo quanto possível, no sítio do operador local do serviço de água e esgotos.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de abril de dois mil e dezoito (03/04/2018).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente